

2005/03/23

## O FUTURO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA EUROPEIA

*Alexandre Reis Rodrigues*

O Parlamento Europeu tem em discussão um Projecto de Relatório sobre a Estratégia de Segurança Europeia (ESS), preparado no âmbito da Comissão dos Assuntos Externos, pelo deputado Helmut Kuhne. Tendo em conta a importância desse assunto, a cadeia de televisão EURONEWS decidiu recolher algumas opiniões sobre essa questão. Foi nesse contexto que tive ocasião de tecer os comentários [1] que abaixo resumo e que vêm na sequência de anteriores textos sobre este mesmo assunto:

Já não existe a ameaça para que a NATO foi criada. Mas também não existe a paz que o fim dessa ameaça pressuponha ter substituído a Guerra Fria. Apareceram novas ameaças que alteraram radicalmente o ambiente de segurança mundial mas não ao ponto de fazer perder sentido à política de manutenção da aliança atlântica em que até então se basearam as políticas de segurança europeias.

Respostas a crises e conflitos decorrentes dessas novas ameaças, continuam a não ser possíveis, mesmo para os mais poderosos, a um nível estritamente nacional. Continuamos, por isso, compelidos a integrar os nossos sistemas de defesa em estruturas internacionais.

A NATO, tendo sabido adaptar-se oportunamente a esta nova situação, conseguiu, apesar de tudo, manter-se como um elemento estruturante das nossas políticas de defesa [2]. Pela mão dos EUA, tem continuado a desempenhar como que o papel de motor do processo de modernização e de transformação das Forças Armadas europeias ao novo contexto de segurança, não apenas na área do equipamento e sistemas de defesa, mas também na doutrina, conceitos e procedimentos. Finalmente, continua a constituir a única forma de integrar o emprego operacional conjunto das Forças Armadas americanas com as europeias, sob o controlo político e militar do colectivo e não apenas da potência dominante. Sem a NATO fica-se sem a ferramenta que permite esse controlo e, portanto, sujeito aos acordos pontuais, de natureza bilateral, de cada coligação de ocasião.

A NATO mantém, entre os seus membros, obrigações na área da Defesa com um nível de exigência que não existe no UE, não obstante aqui haver uma muito mais aprofundada integração política. Na UE há apenas uma cláusula de solidariedade que fornece uma base jurídica para uma reacção concertada em caso de ataque terrorista mas que não deixa claro como isso se fará – é o documento do Parlamento Europeu que o reconhece – nem prevê que isso possa ser necessário por antecipação.

Esta situação evoluirá, com certeza, com a crescente integração das políticas de defesa europeias mas nada disso impedirá – no meu entender – a coexistência útil da NATO com o desenvolvimento da PESD. Muitos receiam que a NATO se torne numa organização supérflua pelo crescimento da UE. Isso pode suceder sem a presença dos EUA mas nunca com a sua participação. É o documento em questão que também reconhece que o Objectivo Global para 2010 da UE não será suficiente numa missão de natureza mais intensa ou de duração superior a um ano. As limitações existentes no seio da UE para desenvolvimento da vertente militar da PESD vão perdurar por mais alguns anos; dificilmente poderá esta ser algum dia suficiente para todo o espectro de conflitos numa dimensão alargada. Como pode, por isso, nesse contexto, rezear-se que a NATO se possa tornar numa organização supérflua?

Não se justifica e, pior do que isso, não é sequer razoável insistir com regras de convivência entre as duas organizações que condicionam – desnecessariamente, na minha opinião – o desenvolvimento da PESD, impedindo-a de ter a sua própria dinâmica. É preciso remover essas limitações, em especial as que proíbem duplicação de estruturas, e enfrentar sem preconceitos o facto de que uma mesma estrutura militar não pode servir duas organizações políticas diferentes.

A UE terá que ter a sua própria estrutura militar central; uma estrutura que, em complemento do modesto estado-maior presentemente existente, assuma a concretização das decisões políticas tomadas na área da Defesa. Parece-me óbvio que a condução dos assuntos de segurança e defesa não pode ser levada exclusivamente a cabo ao nível político do “senhor PESC”. A quem não reconhece essa necessidade recomendo que procure uma explicação para o facto de a NATO Response Force estar avançar muito mais rapidamente do que a Força de Reacção Rápida europeia, mal grado ter começado a ser criada bem depois.

Cooperação e complementaridade são para já as palavras-chave que devem regular a coexistência das duas organizações mas o que deve prevalecer no futuro terá que ser sobretudo a cooperação numa base de igualdade e de direito de autonomia de decisão conforme acordado na Declaração Comum NATO/UE de 16 de Dezembro de 2002.

Voltando ao conteúdo do documento, em especial sobre as perspectivas de sucesso da ESS, destaca-se a esperança de que a “esperada aprovação do Tratado Constitucional irá fornecer uma base sólida ao seu desenvolvimento” mas, por outro lado, logo se lembram “as restrições orçamentais impostas actualmente pelo Regulamento Financeiro a qualquer aumento de recursos destinados às medidas e operações da PESD através do orçamento da União”; “a falta de recursos orçamentais suficientes será a maior ameaça para a coerência e êxito da ESS”, diz ainda o documento. Em resumo, ou há vontade política para alterar esta situação das restrições financeiras, quer a nível da União quer a nível dos Estados Membros, ou então todos estes esforços se tornarão de algum modo inconsequentes.

De resto, o documento só nos trás uma ideia nova; a sugestão de acertar com a NATO a eventual disponibilização da NATO Response Force para emprego no âmbito da EU. O assunto é, no mínimo, polémico; não tendo ainda conseguido concretizar o objectivo de uma Força de Reacção Rápida, a UE não hesita em solicitar à NATO a disponibilização da sua força. Uma iniciativa pouco abonatória sobre sua a capacidade de concretizar os objectivos militares aprovados; a prova final de que algo não corre bem nas estruturas da EU que se deviam ocupar dos assuntos militares. Como reagiria a UE se um dia a NATO viesse a solicitar pôr à sua disposição alguns dos Battle Groups que já foi decidido criar mas que só estarão disponíveis em 2007?

[1] Entrevista conduzida por Nuno Roby Amorim.

[2] Diz o Conceito Estratégico de Defesa Nacional: “O sistema de segurança e defesa de Portugal tem como eixo estruturante a Aliança Atlântica”; “A NATO corresponde à melhor opção de Portugal no quadro da defesa do nosso espaço geográfico e da valorização da nossa posição estratégica”.

## **7 TEXTOS RELACIONADOS:**

**2010/12/19**

### **A UE E O FUTURO DA COOPERAÇÃO ESTRUTURADA PERMANENTE**

*Alexandre Reis Rodrigues*

**2009/02/11**

### **VISÕES SOBRE A POLÍTICA EUROPEIA DE SEGURANÇA E DEFESA (II PARTE)[1]**

*Vários*

**2008/11/07**

### **ESDP IN STRATEGIC NEIGHBOURHOODS: PROMISES OF STABILITY THROUGH INTERNATIONAL MILITARY COOPERATION**

*Sandra Fernandes e Luís Saraiva*

**2008/02/20**

### **VISÕES SOBRE A POLÍTICA EUROPEIA DE SEGURANÇA EUROPEIA**

*Vários*

**2006/12/11**

### **A DEFESA ANTI-MÍSSIL E A SEGURANÇA DA EUROPA[1]**

*Marcelo Rech[2]*

**2004/08/31**

### **INTEGRAÇÃO, PALAVRA DE ORDEM PARA AS DEFESAS EUROPEIAS**

*Alexandre Reis Rodrigues*

**2004/02/23**

### **SEGURANÇA E DEFESA NA UNIÃO EUROPEIA; DO DESCONHECIMENTO À PROSPECTIVA**

*João Vieira Borges*